



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO

Nº 6275/2015

“Dispõe sobre suplementação de Dotações Orçamentárias, conforme Lei 2301/2014”

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes orçamentários para a melhor adequação das ações de Governo;

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações orçamentárias, conforme artigo 7º Inciso I da Lei 2301/2014, no valor de R\$ 3.273.080,00 (três milhões, duzentos e setenta e tres mil e oitenta reais);

Nº	Órgão	Departamento	Econômica	Funcional	Ação	Suplementar
118	03.02	Depto de Tec. e Informação	4.4.90.52.00	04.122.7002	1.069	46.350,00
121	03.02	Depto de Tec. e Informação	3.3.90.39.00	04.122.7002	2.240	6.650,00
130	03.02	Depto de Tec. e Informação	3.3.90.30.00	04.126.7002	2.312	65.000,00
30668	04.03	Fdo Mun. Assist. Social	3.3.50.43.00	08.244.4010	2.331	85.000,00
274	05.03	Depto Financeiro	3.3.90.30.00	04.122.7001	2.327	12.000,00
282	05.03	Depto Financeiro	3.1.91.92.00	28.843.9002	0.006	120.000,00
30617	06.03	Depto Administrativo	3.3.90.46.00	04.122.7001	2.329	52.080,00
18244	09.01	Depto Administrativo	3.3.90.30.00	12.122.2007	2.077	20.000,00
553	09.03	Depto de Planejamento	3.3.90.39.00	12.361.2001	2.041	100.000,00
584	09.03	Depto de Planejamento	3.3.90.39.00	12.365.2002	2.050	100.000,00
750	11.02	Depto de Coord.Un. de Saúde	3.3.90.30.00	10.302.1003	2.014	180.000,00
757	11.02	Depto de Coord.Un. de Saúde	4.4.90.52.00	10.302.1003	2.014	100.000,00
18295	11.02	Depto de Coord.Un. de Saúde	4.4.90.52.00	10.302.1003	2.321	10.000,00
29322	11.02	Depto de Coord.Un. de Saúde	3.3.90.39.00	10.302.1003	2.359	50.000,00
17184	11.03	Depto de Vigil. e Saúde	4.4.90.52.00	10.305.1005	2.026	8.000,00
811	12.01	Depto de Cultura	3.3.90.39.00	13.392.3002	2.090	1.330.000,00
900	14.01	Sec.Adm.Reg. e Div.Subord.	3.3.90.30.00	15.122.5010	2.190	300.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO

Nº 6275/2015

903	14.01	Sec.Adm.Reg. e Div.Subord.	3.3.90.39.00	15.122.5010	2.190	150.000,00
955	15.01	Sec. de Segurança e Div.Sub.	3.3.90.39.00	06.122.8005	2.276	38.000,00
17270	16.02	Depto de Planejamento	4.4.90.51.00	15.451.5003	1.038	500.000,00
TOTAL						R\$ 3.273.080,00

Artigo 2º- Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, serão os provenientes de anulação total ou parcial das seguintes dotações orçamentárias, no valor de **R\$ 3.273.080,00 (três milhões, duzentos e setenta e tres mil e oitenta reais)**;

Nº	Órgão	Departamento	Econômica	Funcional	Ação	Anular
11	02.01	Sec.Assuntos Jur. E Div.Subord	3.3.90.39.00	03.092.7003	2.264	360,00
145	03.03	Depto de Gabinete do Prefeito	3.3.90.36.00	04.122.7001	2.234	65.000,00
29301	03.03	Depto de Gabinete do Prefeito	3.3.90.39.00	04.122.7001	2.359	3.120,00
160	04.01	Depto de Des. Humano	3.3.90.39.00	08.122.4007	2.152	3.240,00
18329	04.01	Depto de Des. Humano	3.3.90.39.00	08.244.4007	2.355	85.000,00
286	05.03	Depto Financeiro	9.9.99.99.00	99.999.999	9.001	132.000,00
343	07.01	Sec. de Obras e Div.Subord.	3.3.90.30.00	04.122.7001	2.330	720,00
18362	08.01	Depto de Meio Ambiente	3.3.90.30.00	18.541.5007	2.341	360,00
30269	09.02	Depto Pedagógico	4.4.90.39.00	12.363.2004	2.064	20.000,00
539	09.03	Depto de Planejamento	4.4.90.39.00	12.361.2001	1.005	100.000,00
580	09.03	Depto de Planejamento	4.4.90.51.00	12.365.2002	1.008	100.000,00
645	10.01	Sec.Esporte e Div.Subord.	3.3.90.30.00	27.122.3008	2.112	2.280,00
30553	10.03	Depto de Lazer e Recreação	4.4.90.51.00	27.812.3007	1.028	1.560.000,00
711	11.02	Depto de Coord.Un. de Saúde	3.3.90.39.00	10.301.1001	2.001	348.000,00
799	12.01	Depto de Cultura	3.3.90.30.00	13.122.3006	2.103	3.840,00
909	14.01	Sec.Adm.Reg. e Div.Subord.	3.3.90.39.00	15.452.5001	2.305	245.560,00
30697	15.02	Depto de Vigil. Municipal	3.3.90.93.00	06.181.8001	2.265	12.360,00
30897	15.03	Depto da Guarda Civil Mun.	3.3.90.30.00	06.181.8005	2.384	38.000,00
17250	16.01	Depto de Habitação	3.3.90.39.00	16.482.5005	1.041	240,00
29241	16.01	Depto de Habitação	4.4.90.51.00	16.482.5005	1.044	553.000,00
TOTAL						R\$ 3.273.080,00

Artigo 3º - Ficam transpostas as dotações orçamentárias do mesmo Órgão estabelecido pelo Artigo 8º, da Lei 2301/2014, conforme abaixo descrito:

Nº	Órgão		Econômica	Funcional	Ação	Transpor de	Transpor para
146	03.03	Depto Gabinete do Prefeito	3.3.90.39.00	04.122.7001	2.234	3.500,00	
30196	03.03	Depto Gabinete do Prefeito	3.3.90.93.00	04.122.7001	2.234		3.500,00
751	11.02	Depto Coord.Un. de Saúde	3.3.90.30.00	10.302.1003	2.014	20.000,00	
750	11.02	Depto de	3.3.90.30.00	10.302.1003	2.014		20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO

Nº 6275/2015

		Coord.Un. de Saúde					
18440	10.02	Depto de Esportes	3.3.90.30.00	27.122.3008	2.112	80.000,00	
18437	10.02	Departamento Esportes	3.1.90.13.00	27.122.3008	2.112		80.000,00
		TOTAL				R\$ 103.500,00	R\$ 103.500,00

Artigo 4º- Fica suplementada a seguinte dotação orçamentária, da FSPSS – Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, conforme artigo 7º Inciso I da Lei 2301/2014, no valor de **R\$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais);**

Nº	Órgão	Departamento	Econômica	Funcional	Ação	Suplementar
30932	01.01	FSPSS-Fundação de Saúde	3.3.90.39.00	10.301.1001	2.316	150.000,00
30939	01.01	FSPSS-Fundação de Saúde	3.3.90.39.00	10.301.1001	2.316	2.000,00
		TOTAL				R\$ 152.000,00

Artigo 5º- Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, serão os provenientes de anulação total ou parcial das seguintes dotações orçamentárias, no valor de **R\$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais);**

Nº	Órgão	Departamento	Econômica	Funcional	Ação	Anular
30944	01.02	FSPSS-Fundação de Saúde	3.3.90.39.00	10.301.1001	2.316	150.000,00
30946	01.02	FSPSS-Fundação de Saúde	3.1.90.11.00	10.301.1001	2.316	2.000,00
		TOTAL				R\$ 152.000,00

Artigo 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 25 de maio de 2015.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

registrado em livro próprio e publicado por afixação na data supra